



*Estado do Paraná*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

### PORTARIA Nº 145/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Uma (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização ao Funcionário Municipal João Feliciano Batista, para transporte de funcionários a Curso no Município de Guaíra-PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Seis dias do Mês de Novembro de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal